



ANEXO VI

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada Programa de incentivo e valorização da produção e do consumo de peixes na região central do Rio Grande do Sul, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 061696, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024.](#)

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	18/04/2025 até 23/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2025
Divulgação resultado preliminar	26/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2025
Análise Recursos	28/04/2025
Divulgação do Resultado Final	29/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2025 a 23/04/2025. As inscrições serão online, através do e-mail naglezi.lovatto@ufsm.br com o título "inscrição bolsista"

2.4 Documento obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e histórico escolar.

No corpo do e-mail deve constar

Nome do candidato, curso o qual realiza e semestre.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções (Anexo A): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 3,0 da nota.

3.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 2,5 da nota.

3.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 3,0 da nota.

O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 24 de abril de 2025.

3.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 1,5 da nota.

3.1.5 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.6 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Os candidatos poderão concorrer a uma bolsa, de acordo com a modalidade em que se enquadram:

4.1. Uma bolsa de pós graduação, cuja carga horária será de 12 horas semanais, no valor de R\$570,00 (Pós Graduação), terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

4.2. Uma bolsa de graduação, cuja carga horária será de 16 horas semanais, no valor de R\$400,00 mensais (Graduação), terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
061696	01 bolsa pós graduação	* Disponibilidade de 12 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação da UFSM; * O bolsista de Pós-Graduação deverá ajudar na organização e	* A inscrição será realizada através do e-mail naglezi.lovatto@ufsm.br. * As entrevistas seguirão o Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

		participação ativa de eventos e ficará responsável por gerir e coordenar as demandas, auxiliando e orientando os demais alunos e bolsistas de Graduação.	
061696	01 bolsa graduação	<ul style="list-style-type: none"> * Disponibilidade de 16 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * O bolsista de graduação deverá auxiliar em aulas e projetos de extensão no Laboratório de Piscicultura, conforme a demanda; ajudar na organização e participação ativa de eventos, bem como alimentar as mídias do grupo. 	<p>* A inscrição será realizada através do e-mail naglezi.lovatto@ufsm.br.</p> <p>* As entrevistas seguirão o Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail : naglezi.lovatto@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2025

Naglezi de Menezes Lovatto,

Professora Dpto de Zootecnia

Coordenadora da proposta

|

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome do projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

e-mail:

Telefone:

Dados bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Disponibilidade aos finais de semana, se necessário:

() SIM () NÃO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____._____._____-___.
estudante do curso _____ da UFSM Campus
xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (nome do
projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo
para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e
experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de
1,5).